



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 9.235, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2253/2022, em 24 de março de 2022,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora FRANCISLENE SALVI PERES DA SILVA, portadora do RG nº 27.631.700-2, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde I - Especialidade: Auxiliar de Dentista, admitida pela Portaria nº 8.964, de 03 de maio de 2021, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 07 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
25 de março de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo